



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 09/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro

SAUDAÇÃO 21 DE MARÇO DIA NACIONAL E INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL

O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial assinala-se, anualmente, a 21 de março. Este dia foi estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 26 de outubro de 1966, em virtude dos acontecimentos ocorridos no dia 21 de março de 1960. Nesse dia, a polícia abriu fogo e matou 69 pessoas numa manifestação pacífica em Sharpeville, na África do Sul, contra leis que aprofundavam o Apartheid. O seu objetivo é mobilizar a sociedade civil para a luta contra a discriminação racial, bem como a importância da «Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial» (1965).

Em Portugal, no dia 26 de abril de 2018, o Parlamento aprovou, por unanimidade, a consagração de 21 de março como o Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial, conferindo uma maior visibilidade a um tema de superior importância num Estado de Direito Democrático que não se coaduna com qualquer forma de discriminação racial ou étnica.

De acordo com o inquérito às condições de vida, origens e trajetórias da população residente, cujos resultados foram divulgados pelo INE no dia 22 de dezembro de 2023, «mais de 1,2 milhões de pessoas (16,1%) já sofreram discriminação em Portugal, mais sentida por pessoas que se identificam como ciganas (51,3%), negras (44,2%), ou com pertença mista (40,4%) (...) mais de 4,9 milhões de pessoas (65,1%) consideram existir discriminação em Portugal e 2,7 milhões (35,9%) já testemunharam esse tipo de situações. Grupo étnico, cor da pele, orientação sexual e território de origem constituem os fatores mais relevantes na discriminação percebida e testemunhada».

Sem surpresa, ainda de acordo com o INE, «apenas 8,8% das pessoas que sofreram discriminação reportaram a situação às autoridades. Mais de metade de quem não reportou considera que nada iria mudar com a denúncia.».

Sendo inegável que continua a existir um problema de discriminação racial em Portugal, é muito importante que todos e cada um de nós, tanto no plano individual como no coletivo, ao nível do discurso mas também das práticas sociais, se torne sujeito ativo no combate contra a discriminação racial.

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: AssMun@cm-barreiro.pt

Num contexto em que se assiste ao recrudescimento de forças políticas que se alimentam do ódio e do ressentimento, que procuram virar as classes populares umas contra as outras com base na sua diversidade social, cultural e étnica, o município do Barreiro não pode permanecer indiferente.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, saúda o Dia Nacional e Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

A handwritten signature in black ink, reading "André Alexandre Pinotes Batista". The signature is fluid and cursive, with the first name "André" being the most prominent.

André Alexandre Pinotes Batista